



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**

Ano IV - Edição N<sup>o</sup> CDXL de 27 de Fevereiro de 2020

**Mais informações**

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

<https://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diario.php?id=488>





**O Que é o diário oficial**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

**SUMÁRIO**

✓ **Termo de Autorização: /2020**  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

✓ **Termo de Ratificação: /2020**  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

✓ **Extrato de contrato: Nº. 026/2020**  
EXTRATO DO CONTRATO

✓ **ATO CONVOCATÓRIO: /2020**  
ATO CONVOCATÓRIO

✓ **Aviso de Adesão: /2020**  
AVISO

✓ **ATA DA SESSÃO: Nº 001/2020**  
ATA

✓ **Aviso de licitação: Nº 004/2020**  
PREGÃO PRESENCIAL

✓ **Aviso de licitação: Nº 006/2020**  
Pregão Presencial

✓ **Aviso de licitação: Nº 007/2020**  
Pregão Presencial

✓ **Aviso de licitação: Nº 008/2020**  
Pregão Presencial

✓ **DESIGNAÇÃO: Nº 16/2020**  
PORTARIA

✓ **Errata: Nº 001/2020**  
ERRATA



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



**EXECUTIVO**

Ano IV - Edição Nº CDXL de 27 de Fevereiro de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -  
TERMO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Nesta data, AUTORIZO, com base no parecer jurídico exarado pela D. Procuradoria Geral do Município de Paço do Lumiar e nos termos do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 3.086/2017, a formalização de contrato administrativo oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 224//2019, Pregão Presencial nº 033/2019/SARPMA, realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES- SEGEP através da Secretaria Adjunta de Registro de Preços, referente à Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível, para atender interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Paço do Lumiar MA, devidamente instruído no processo administrativo nº 7368 /2019.  
Paço do Lumiar/MA, 10 DE JANEIRO DE 2020.  
Atenciosamente,

**FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -  
TERMO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº224 /2019, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019/SRP - DA SECRETARIA DO ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES- SEGEP-MA.**  
Paço do Lumiar/MA, 10 de janeiro de 2020.  
A Secretária Municipal de Administração e Finança de Paço do Lumiar/MA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente à Ata de Registro de Preços nº 224/2019 - SEGEP/MA, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 033/2019/SARP/MA, que objetivou a contratação de empresa para eventual prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível, da qual decorrerá por parte do município a contratação de:  
LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO EIRELI- EPP  
CNPJ nº 02.869.424/0001-12  
Valor: R\$ 4.745.232,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais).  
Publique-se e cumpra-se.

**FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -  
EXTRATO  
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2020.

|             |  |
|-------------|--|
| CONTRATANTE | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS   |
| CONTRATADA  | LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.02.869.424/0001-12, situada à Rua Vicente Fialho, Nº 890/A, Centro, Pinheiro/MA, CEP 65.200-000 |

|                         |   |
|-------------------------|---|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | 7368/2019.  |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL     | Edital do Pregão Presencial nº 033/2019-SARP/MA, da Secretaria de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores -SEGEP/MA, pelas disposições da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº 3.356/2019, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie. |
| MODALIDADE              | Adesão a Ata de Registro de Preços nº 224/2019 -SEGEP/MA, Processo Administrativo Nº 135085/2019-SARP/MA.   |
| VALOR                   | R\$ 4.745.232,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais).   |
| OBJETO DO CONTRATO      | Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível, para o município de Paço do Lumiar - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Paço do Lumiar MA.  |
| PRAZO DE VIGÊNCIA       | 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, condicionada a vigência à publicação no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA.  |
| DATA DE ASSINATURA      | 10 de janeiro de 2020.  |

**FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -  
LICITAÇÕES  
ATO CONVOCATÓRIO**

**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no art. 64 da lei 8666/93, convocamos essa empresa LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO EIRELI - EPP, CNPJ nº. 02.869.424/0001-12, situada na Rua Vicente Fialho, nº 890/A, Centro, Pinheiro/MA, CEP 65.200-000, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada à margem da Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, Nº 15, Vila Nazaré, CEP 65.130.000, Paço do Lumiar MA, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 8:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e das 14:00hs (quatorze horas) às 18:00hs (dezoito Horas). O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá a empresa do direito de contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidade prevista em lei.  
Paço do Lumiar MA, 10 de janeiro de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



**EXECUTIVO**

Ano IV - Edição Nº CDXL de 27 de Fevereiro de 2020

**FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AVISO**

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, INCLUINDO OPERADOR HABILITADO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar (ordenadora de despesa), no uso de suas atribuições legais, torna público que tem a intenção de ADERIR como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preços gerenciada pela SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, Pregão Presencial nº 033/2019, Ata de Registro de Preços nº 224/2019-SEGEP/MA, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, Lei nº 8.666/1993, e CONTRATAR a empresa LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO EIRELI - EPP, CNPJ nº. 02.869.424/0001-12. Itens especificados conforme Processo Administrativo nº 7368/2019. Paço do Lumiar/MA, 10 janeiro de 2020.

**FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES**

**ATA**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6785/2019**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

No dia 7 de fevereiro de 2020 às 09:00h, no auditório da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada na Rodovia MA 201, s/n, Centro Administrativo Tambaú, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, reuniram-se:

| SERVIDOR(A)                   | FUNÇÃO                    | MATRÍCULA | VINCULO EMPREGATÍCIO |
|-------------------------------|---------------------------|-----------|----------------------|
| RICKSON SOARES DOS SANTOS     | PREGOEIRO(A)              | 6700404-5 | COMISSONADO(A)       |
| RAIZA LIMA MOREIRA            | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 1009361   | EFETIVO(A)           |
| TASSIO VINICIUS SILVA MARINHO | MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO | 670044241 | EFETIVO(A)           |

Para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação:

|                        |                               |
|------------------------|-------------------------------|
| <b>Modalidade /nº:</b> | PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 |
| <b>Tipo</b>            | MEHOR PREÇO (POR ITEM)        |

|               |  |
|---------------|--|
| <b>Objeto</b> | REGISTRO DE PREÇOS POR 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL LATERÍTICO QUE VISA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, MELHORAMENTO DOS CAMINHOS DE ACESSO NOS DIVERSOS BAIRROS, COMUNIDADES E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA. |
|---------------|--|

Estava(m) ainda presente(s) nesta sessão, na qualidade de ouvinte(s):

| NOME             | C.I. / ÓRGÃO EMISSOR | CPF | QUALIFICAÇÃO |
|------------------|----------------------|-----|--------------|
| NADA A REGISTRAR |                      |     |              |

O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Municipal de Paço do Lumiar- MA, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União, Divulgado no jornal O Estado do Maranhão e no sítio oficial do poder executivo ([www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo.

Adquiriu(ram) o edital do certame a(s) empresa(s) devidamente identificada(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo.

Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do(a) pregoeiro(a) e dos membros da equipe de apoio, deu-se início a sessão, esclarecendo-se aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais.

O(A) pregoeiro(a) solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública.

Nesta sessão compareceu(ram) a(s) empresa(s) licitante(s):

| NOME EMPRESARIAL                 | CNPJ               | ENDEREÇO COMPLETO  |
|----------------------------------|--------------------|--|
| CONSTRUTORA DECOLA BRASIL EIRELI | 02.387.915/0001-27 | EST DA SALINA COCAIS A, 01, MATINHA, CEP 65.110-000, SAO JOSE DE RIBAMAR, MA |

O(A) pregoeiro(a) solicitou a(s) empresa(s) licitante(s) a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, o envelope "Proposta de Preços" contendo a proposta de preços e o envelope "Habilitação" contendo a documentação para habilitação.

Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o(a) pregoeiro(a) deliberou:

| NOME EMPRESARIAL                                | REPRESENTANTE   | SITUAÇÃO   | ENQUADRAMENTO |
|---|---|------------|---------------|
| CONSTRUTOR A DECOLA BRASIL EIRELI               | NEUTON DA HORA ARAUJO C.I. Nº 0591895620164 CPF Nº 219.448.142-72 | CRENCIA DO | (EPP)         |
| CONSTRUTORA DECOLA BRASIL EIRELI (CREDENCIADO), |   |            |               |

Todos os documentos para credenciamento são juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a(s) empresa(s) licitante(s), conforme disposto no item 5.3 do edital.

Após, o(a) pregoeiro(a) solicitou aos membros da equipe de apoio e a(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) que rubricassem os fechos dos envelopes "Proposta de Preços" e "Habilitação" que conferissem sua inviolabilidade. O



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



**EXECUTIVO**

**Ano IV - Edição Nº CDXL de 27 de Fevereiro de 2020**

que foi feito.

O(A) pregoeiro(a), em prosseguimento, passou a abertura do(s) envelope(s) "Proposta de Preços", contendo a(s) proposta(s) de preços da(s) empresa(s) participante(s) supramencionada(s), colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) e os membros da equipe de apoio rubricassem a(s) proposta(s) apresentada(s). O que foi feito.

Continuando, o(a) pregoeiro(a) anunciou em voz alta, a todos os presentes, o valor global da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) neste certame:

| NOME EMPRESARIAL                 | VALOR GLOBAL DA PROPOSTA |
|----------------------------------|--------------------------|
| CONSTRUTORA DECOLA BRASIL EIRELI | R\$ 2.046.000,00         |

Em prosseguimento, o(a) pregoeiro(a) após analisar a proposta(s) de preços apresentada(s), em observância aos dispostos exigidos pelo edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes, o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços escrita(s) em ordem crescente, levando-se em consideração o Menor Preço (por item), conforme segue:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNID. | QUANT. | PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO | PREÇO ESTIMADO TOTAL |
|------|---|-------|--------|-------------------------|----------------------|
| 1    | Fornecimento de material laterítico- (Laterita-Segundo a Norma da NBR n° 6502 (ABNT, 1995), laterita é definida como solo formados por minerais ou partículas de rochas, com diâmetro compreendido entre 2,0 mm e 60 mm). | M³    | 115322 | R\$ 17,10               | R\$ 1.972.006,20     |

| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME EMPRESARIAL                 | PREÇO UNITÁRIO | JULGAMENTO DA PROPOSTA |
|------------------------|----------------------------------|----------------|------------------------|
| 1ª                     | CONSTRUTORA DECOLA BRASIL EIRELI | R\$ 17,05      | CLASSIFICADA           |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNID. | QUANT. | PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO | PREÇO ESTIMADO TOTAL |
|------|---|-------|--------|-------------------------|----------------------|
| 2    | Fornecimento de material laterítico- (Laterita-Segundo a Norma da NBR n° 6502 (ABNT, 1995), laterita é definida como solo formados por minerais ou partículas de rochas, com diâmetro compreendido entre 2,0 mm e 60 mm). COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. | M³    | 4678   | R\$ 17,10               | R\$ 79.993,80        |

| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME EMPRESARIAL                 | PREÇO UNITÁRIO | JULGAMENTO DA PROPOSTA |
|------------------------|----------------------------------|----------------|------------------------|
| 1ª                     | CONSTRUTORA DECOLA BRASIL EIRELI | R\$ 17,05      | CLASSIFICADA           |

Em conformidade com os critérios estabelecidos no item 10.1 do edital, o(a) pregoeiro(a) proclamou a(s) proposta(s) de preços apta(s) para nova disputa,

por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, conforme registrado:

| ITEM | NOME EMPRESARIAL (ENQUADRAMENTO)       | FASE DE LANCE  | PROPOSTA DE PREÇO INICIAL | %             |        |
|------|--|----------------|---------------------------|---------------|--------|
| 1    | CONSTRUTORA DECOLA BRASIL EIRELI (EPP) | Apta           | R\$ 17,05                 | 0.00          |        |
| ITEM | NOME EMPRESARIAL                       | PREÇO UNITÁRIO | % POR RODADA              | STATUS        | RODADA |
| 1    | CONSTRUTORA DECOLA BRASIL EIRELI       | R\$ 17,00      | 0.00                      | OFERTOU LANCE | 1/1    |
| ITEM | NOME EMPRESARIAL (ENQUADRAMENTO)       | FASE DE LANCE  | PROPOSTA DE PREÇO INICIAL | %             |        |
| 2    | CONSTRUTORA DECOLA BRASIL EIRELI (EPP) | Apta           | R\$ 17,05                 | 0.00          |        |
| ITEM | NOME EMPRESARIAL                       | PREÇO UNITÁRIO | % POR RODADA              | STATUS        | RODADA |
| 2    | CONSTRUTORA DECOLA BRASIL EIRELI       | R\$ 17,00      | 0.00                      | OFERTOU LANCE | 1/1    |

O(A) pregoeiro(a) informou a todos os presentes o resultado final após as fases de lances:

| ITEM | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME EMPRESARIAL                 | PREÇO UNITÁRIO |
|------|------------------------|----------------------------------|----------------|
| 1    | 1ª                     | CONSTRUTORA DECOLA BRASIL EIRELI | R\$ 17,00      |
| ITEM | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME EMPRESARIAL                 | PREÇO UNITÁRIO |
| 2    | 1ª                     | CONSTRUTORA DECOLA BRASIL EIRELI | R\$ 17,00      |

O(A) pregoeiro(a) passou à negociação direta com a empresa licitante de melhor oferta, conforme previsto pelo artigo 4º, inciso XVII, da Lei nº 10.520/02, obtendo-se o seguinte resultado:

| ITEM | NOME EMPRESARIAL                 | PREÇO NEGOCIADO | DELIBERAÇÃO |
|------|----------------------------------|-----------------|-------------|
| 1    | CONSTRUTORA DECOLA BRASIL EIRELI | R\$ 17,00       | ACEITAVEL   |
| 2    | CONSTRUTORA DECOLA BRASIL EIRELI | R\$ 17,00       | ACEITAVEL   |

O(A) pregoeiro(a), em prosseguimento, passou a abertura do(s) envelope(s) "Habilitação" da(s) empresa(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para exame e solicitou ao(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) e aos membros da equipe de apoio que rubricassem todos os documentos apresentados. O que foi feito.

O(A) pregoeiro(a) procedeu com a análise da documentação de habilitação da(s) empresa(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s) no certame, observando-se todos os requisitos exigidos no edital e deliberou:

| ITEM | NOME EMPRESARIAL                 | MELHOR OFERTA | JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO |
|------|----------------------------------|---------------|---------------------------|
| 1    | CONSTRUTORA DECOLA BRASIL EIRELI | R\$ 17,00     | HABILITADA                |
| 2    | CONSTRUTORA DECOLA BRASIL EIRELI | R\$ 17,00     | HABILITADA                |

Dando continuidade, o(a) pregoeiro(s) declarou vencedora(s) a(s) empresa(s):



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



**EXECUTIVO**

Ano IV - Edição Nº CDXL de 27 de Fevereiro de 2020

| ITEM | NOME EMPRESARIAL                  | PREÇO UNITÁRIO | ECONOMIA (%) |
|------|-----------------------------------|----------------|--------------|
| 1    | CONSTRUTOR A DECOLA BRASIL EIRELI | R\$ 17,00      | 0.59         |
| 2    | CONSTRUTOR A DECOLA BRASIL EIRELI | R\$ 17,00      | 0.59         |

O(A) pregoeiro(a) indagou da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) se deseja(m) manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra os atos praticados, prevista no artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, ao qual sendo acolhido o recurso, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

O(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) respondeu(ram) negativamente, ficando assim comprovada a(s) desistência(s) expressa(s) de interposição de recurso, através da assinatura desta ata - lavrada no término desta sessão.

Em conformidade com o item 10.23 do edital, a(s) empresa(s) vencedora(s) obriga(m)-se a apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sessão pública de abertura das propostas, nova planilha de preços com os devidos preços unitários e totais referente ao(s) item(ns) vencido(s), a ser denominada, preferencialmente, de "proposta de preços - adequação", acompanhada do "resumo da proposta de preços", conforme resultado a seguir:

| NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA DECOLA BRASIL EIRELI                                     |   |       |        |                      |                   |
|--|---|-------|--------|----------------------|-------------------|
| CNPJ: 02.387.915/0001-27   |   |       |        |                      |                   |
| Endereço: EST DA SALINA COCAIS A, 01, MATINHA, CEP 65.110-000, SAO JOSE DE RIBAMAR, MA |   |       |        |                      |                   |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO   | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITARIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
| 1  | Fornecimento de material laterítico-(Laterita-Segundo a Norma da NBR n°6502 (ABNT, 1995), laterita é definida como solo formados por minerais ou partículas de rochas, com diâmetro compreendido entre 2,0 mm e 60 mm).   | IM³   | 115322 | R\$ 17,00            | R\$ 1.960.474,00  |
| 2  | Fornecimento de material laterítico-(Laterita-Segundo a Norma da NBR n°6502 (ABNT, 1995), laterita é definida como solo formados por minerais ou partículas de rochas, com diâmetro compreendido entre 2,0 mm e 60 mm). COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. | IM³   | 4678   | R\$ 17,00            | R\$ 79.526,00     |
| VALOR TOTAL  |   |       |        | R\$ 2.040.000,00     |                   |
| VALOR GLOBAL   |   |       |        | R\$ 2.040.000,00     |                   |

Diante da ausência da interposição de recurso, o(a) pregoeiro(a) continuará os trâmites legais do procedimento licitatório para a adjudicação do objeto licitado à(s) empresa(s) vencedora(s), após apresentação da nova planilha de preços supramencionados.

O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço, após verificada a sua compatibilidade com o preço estimado.

Por fim, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à

informação pública, previsto no inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, encaminha-se esta ata à secretaria de Comunicação desta Prefeitura Municipal, para fins de divulgação desta, no quadro/ mural de avisos localizado no Centro Administrativo (endereço supramencionado) e sítio oficial deste poder executivo ([www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)). Nada mais havendo a registrar em ata, o(a) pregoeiro(a) encerrou a sessão. Lavrada a presente ata que, datada, lida e achada, é assinada pelo(a) pregoeiro(a), membros da equipe de apoio e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, 7 de Fevereiro de 2020.

**RICKSON SOARES DOS SANTOS**

PREGOEIRO(A)

**RAIZA LIMA MOREIRA**

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

**TASSIO VINICIUS SILVA MARINHO**

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

**CONSTRUTORA DECOLA BRASIL EIRELI**

**NEUTON DA HORA ARAUJO**

EMPRESÁRIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES

#### PREGÃO PRESENCIAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

O Município de Paço do Lumiar - MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3357/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 10 de Março de 2020 às 09:00h (nove horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 004/2020, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de Preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de uniformes escolares, para os alunos da rede municipal de ensino de Paço do Lumiar/MA. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, com sede na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtidos gratuitamente no sítio eletrônico: <<https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>>. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: [licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br) e/ou pelo telefone (0\*\*98) 99231-9028 / 98332-9393.

Paço do Lumiar - MA, 17 de fevereiro de 2020.

**RICKSON SOARES DOS SANTOS**

Pregoeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES

#### Pregão Presencial

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 006/2020

O Município de Paço do Lumiar - MA, através da Prefeitura Municipal de Paço



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXL de 27 de Fevereiro de 2020

do Lumiar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3357/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 17 de março de 2020 às 09:00h (nove horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 006/2020, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de preço por 12 meses, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para fornecimento de oxigênio medicinal, de interesse da desta Administração Pública Municipal. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, com sede na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtidos gratuitamente no sítio eletrônico: <<http://www.pacodolumiar.ma.gov.br>>.

Paço do Lumiar - MA, 19 de fevereiro de 2020.

**RICKSON SOARES DOS SANTOS**  
Pregoeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES Pregão Presencial

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 007/2020

O Município de Paço do Lumiar - MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3357/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 18 de março de 2020 às 09:00h (nove horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 007/2020, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de Preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de licenciamento de software por prazo determinado (locação) destinado a soluções de software integrada, cujo o objetivo direto é promover o gerenciamento da Gestão Tributária Municipal, acompanhado de garantias técnicas que irão apoiar a operacionalização da referida solução de software e dos serviços de implantação, capacitação técnica e suporte, de interesse da desta Administração Pública Municipal. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, com sede na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtidos gratuitamente no sítio eletrônico: <<http://www.pacodolumiar.ma.gov.br>>.

Paço do Lumiar - MA, 19 de fevereiro de 2020.

**RICKSON SOARES DOS SANTOS**  
Pregoeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES Pregão Presencial

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 008/2020

O Município de Paço do Lumiar - MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3357/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 19 de março de

2020 às 09:00h (nove horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 008/2020, do tipo Menor Preço (por item), objetivando Registro de Preço por 12 (doze) meses para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás de cozinha GLP em botijão de 13Kg, de interesse da desta Administração Pública Municipal. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, com sede na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtidos gratuitamente no sítio eletrônico: <<http://www.pacodolumiar.ma.gov.br>>.

Paço do Lumiar - MA, 19 de fevereiro de 2020.

**RICKSON SOARES DOS SANTOS**  
Pregoeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS PORTARIA

#### PORTARIA Nº 16, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013;

CONSIDERANDO que, compete ao município de Paço do Lumiar, por intermédio da SEMED, analisar e aprovar a prestação de contas das instituições mantenedoras das escolas comunitárias de Paço do Lumiar; CONSIDERANDO que, é dever das referidas instituições mantenedoras apresentar à SEMED, mensalmente, conforme cronograma estabelecido por esta secretaria, PRESTAÇÃO DE CONTAS, da aplicação dos recursos repassados por intermédio dos termos de colaboração pactuados com as mesmas; CONSIDERANDO que, seja por omissão no dever prestar contas ou na não regularização (tempestivamente) de eventuais pendências apontadas pela comissão de prestação de contas, poderá ocorrer a suspensão do repasse financeiro a partir do evento, sem prejuízo de posterior instauração de tomadas de contas especial,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o cronograma relacionado às prestações de contas das Entidades Mantenedoras das Escolas Comunitárias de Paço do Lumiar - MA que possuem, atualmente, Termo de Colaboração celebrados com o Município de Paço do Lumiar, por intermédio da SEMED, nos termos da Lei nº 13.019/2014 c/c a Lei Municipal nº 627/2014 e, conforme estabelece a cláusula nona dos referidos instrumentos particulares.

Art. 2º. O repasse mensal dos recursos financeiros realizados por esta municipalidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, às Entidades supracitadas, ocorrerá até o último dia do mês corrente (Cláusula II, Item II, alínea "a"), relacionados às ações desenvolvidas pelas mesmas, conforme convencionado no termo de colaboração.

Art. 3º. Para que o prazo estabelecido no artigo anterior seja efetivamente obedecido, todas as OSC's (Entidades Mantenedoras), terão até o dia 12 (doze) de cada mês para apresentar à Comissão de Prestação de Contas (instituída pela portaria nº 66, de 14 de novembro de 2019 - SEMED, publicada no D.O.M nº 394, de 18 de novembro de 2019) a respectiva prestação de contas relacionada aos recursos financeiros recebidos pelas referidas entidades, por intermédio dos Termos de Colaboração, celebrados com fulcro na Lei nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 627/2014.

Art. 4º. Segue no quadro abaixo a relação dos documentos (*checklist*) que devem ser apresentados, tempestivamente, à comissão de prestação de



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



## EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXL de 27 de Fevereiro de 2020

contas, vejamos:

| Nº | DOCUMENTOS  |
|----|---|
| 01 | Ofício de encaminhamento para Semed;  |
| 02 | Parecer do Conselho fiscal;   |
| 03 | Cópia do Termo de Colaboração e Publicação;   |
| 04 | Relatório Mensal de Frequência;   |
| 05 | Cópia do Plano de Trabalho;   |
| 06 | Certidões (CND e CNDA Estadual, CND Municipal, Federal, FGTS, Trabalhista);   |
| 07 | Conciliação Bancária;   |
| 08 | Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa de Pagamentos Efetuados;  |
| 09 | Demonstrativo Consolidado da Execução Físico-Financeira;  |
| 10 | Demonstrativo Analítico da Receita Física-Financeira;   |
| 11 | Extrato bancário, evidenciando a movimentação dos recursos;   |
| 12 | Cópias das Folhas de Pagamento;   |
| 13 | Contracheques com seus respectivos cheques e/ou transferências;   |
| 14 | Guias de Recolhimento de Encargos (INSS, FGTS, DARF);   |
| 15 | Notas fiscais com seus respectivos cheques e/ou transferências devidamente atestadas por servidor (com carimbo de identificação); |

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR,  
ESTADO DO MARANHÃO, VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.

**MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação de Paço do Lumiar

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES ERRATA

#### ERRATA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** do Município de Paço do Lumiar, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na Chamada Pública em epígrafe, que fica alterado o Edital acima descrito, nos seguintes termos:

#### ONDE SE LÊ:

“licitação do tipo menor preço”

#### LEIA -SE:

“chamada pública do tipo menor preço”

Permanecem inalteradas as demais condições e termos do Edital.

Paço do Lumiar - MA, 27 de fevereiro de 2020.

**MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Educação



## EQUIPE DE GOVERNO



**Ágata Cristine Sousa Macedo**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



**Flávia Virginia Pereira Nolasco**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



**Maria Paula Azevedo Desterro**

Prefeita Municipal em Exercício



**Maria Helena Veiga Vieira**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



**Raimundo João Andrade Filho Segundo**

Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento



**José Vale dos Santos**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos



**Soraya Silva Santana**

Secretaria Municipal de Saúde



**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



**Marcos Antônio Silva Ferreira**

Secretaria Municipal de Educação



**Jameson Barbosa Malheiros da Silva**

Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



**Jocileno Gouvea Ribeiro**

Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer



**Ciro Rafael Santos Lindoso**

Secretaria Municipal da Fazenda



**Adolfo Silva Fonseca**

Procuradoria Geral do Município

**Mais informações**

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

<https://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diario.php?id=488>

